



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia 16 de janeiro de 2017. Ao décimo sexto dia do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete, às 17h30min, na Sala das Sessões “Dr. Fernando Costa”, teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Edson Sidinei Vick, José Antonio Camargo de Castro, Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, Luciana Batista, Natal Furlan, Paulo Eduardo Caetano Rosa, Paulo Sérgio Soares da Silva, Vitor Naressi Netto e Wallace Ananias de Freitas Bruno. Ausente o Vereador Jeferson Ricardo do Couto, que justificou ausência por motivo de trabalho. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do Ofício nº: 010/2017 de 13/01/2017, protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº: 00298, recebido em 13/01/2017, o qual solicitou ao 1º Secretário Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno que procedesse com a leitura de referido documento. Logo após, foram lidos e colocados em votação os seguintes Requerimentos: 01) - Requerimento nº 01/2017, de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick, e subscrito por mais oito edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 01/2017 que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, objetivando o desenvolvimento do Programa Assistencial de Proteção Social Básica Família – Renda Cidadã / Fortalecendo a Família. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. 02) - Requerimento nº 02/2017, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, e subscrito por mais sete edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 02/2017 que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objetivando a execução do Programa de Proteção Social Básica e Especial. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. 03) - Requerimento nº 03/2017, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, e subscrito por mais oito edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 03/2017 que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Nosso Desafio Pirassununga, objetivando a execução do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. 04) - Requerimento nº 04/2017, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, e subscrito por mais oito edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 04/2017 que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para execução descentralizada do Programa de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência Intelectual acima de 30 anos. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente, Vereador Leonardo informou que em função de as Comissões Permanentes ainda não terem sido votadas, seriam indicados por ele os Vereadores a comporem as Comissões, somente para a presente Sessão, sendo: Comissão de Justiça, Legislação e Redação – Edson Sidinei Vick, José Antonio Camargo de Castro e Natal Furlan; Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura – Natal Furlan, Vitor Naressi Netto e Wallace Ananias de Freitas Bruno; Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social – José Antonio Camargo de Castro, Vitor Naressi Netto e Natal Furlan. Dando continuidade, passou-se a Ordem do Dia relativa ao ato convocatório do Senhor



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

Prefeito. 01) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 01/2017 que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, objetivando o desenvolvimento do Programa Assistencial de Proteção Social Básica Família – Renda Cidadã / Fortalecendo a Família. Em votação, o Projeto de Lei nº 01/2017, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Solicitou o uso da palavra o Vereador Paulo Rosa, que informou que todos os Projetos da Ordem do Dia são referentes à verbas estaduais, que necessitam de autorização do Poder Legislativo para serem aplicadas. Em seguida, o Senhor Presidente informou se tratarem de renovações de convênios, e que tais projetos necessitam de aprovações no início do ano para que seja dada continuidade nos Programas das entidades. 02) – PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 02/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objetivando a execução do Programa de Proteção Social Básica e Especial. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. 03) – PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 03/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Nosso Desafio Pirassununga, objetivando a execução do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. 04) – PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 04/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para execução descentralizada do Programa de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência Intelectual acima de 30 anos. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. 05) – DISCUSSÃO ÚNICA do Ofício GAB nº 06/2017, do Executivo Municipal, o qual indica o Senhor Maurício Furlan para o cargo de Administrador de Distrito de Cachoeira de Emas, em cumprimento ao disposto no artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O Senhor Presidente, solicitou que fosse feita a leitura do documento pelo 1º Secretário, assim como o currículo do indicado. A Vereadora Luciana solicitou que o ofício fosse retirado da pauta até o término do recesso, para que fosse analisado. Colocado em votação o requerimento da Vereadora, foi rejeitado por (5x3) votos. Usou da palavra o Vereador Paulo Rosa, solicitando também retirada do ofício de Administrador de Distrito de Cachoeira de Emas, pelo motivo de ainda não terem discutido sobre o Projeto de Lei contra o Nepotismo. O Senhor Presidente esclareceu ao Vereador sobre o assunto. Usou da palavra o Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, Usou novamente da palavra o Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa. Em seguida, usou da palavra a Vereadora Luciana. Em votação, o Ofício GAB nº 06/2017, do Executivo Municipal, que indica o Senhor Maurício Furlan para o cargo de Administrador de Distrito de Cachoeira de Emas, foi aprovado por (5x3) votos. 06) – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA do Veto Total aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 112/2016, de autoria do Vereador Cícero Justino da Silva, que “visa alterar dispositivo da Lei Municipal nº 3.568, de 24 de maio de 2007 que visa combater o Nepotismo no Poder Executivo.”. O Senhor Presidente, solicitou ao 1º Secretário que fosse feita a leitura do Ofício enviado pelo Executivo Municipal e do Parecer da Procuradoria do Município. Continuando, o 1º Secretário informou que houve Parecer favorável dos vereadores Natal Furlan e Edson Sidinei Vick, componentes da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Em seguida, fez a leitura do Parecer do Vereador José Antonio Camargo de Castro,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811*

*Estado de São Paulo*

*E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)*

*Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)*

---

relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Logo após, o Senhor Presidente, Vereador Leonardo, informou os demais edis que o quórum para rejeição do veto é de maioria absoluta, necessitando assim de 6 (seis) votos contra. Usou da palavra o Vereador Paulo Rosa. Em seguida, usou da palavra o Vereador José Antonio Camargo de Castro. Logo após, usou da palavra o Vereador Edson Sidinei Vick. O Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa solicitou que fosse feita votação nominal no veto, sendo o pedido aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Colocado em votação nominal o Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 112/2016, obteve-se o seguinte resultado: Edson Sidinei Vick: Sim; José Antonio Camargo de Castro: Sim; Luciana Batista: Não; Natal Furlan: Sim; Paulo Eduardo Caetano Rosa: Não; Paulo Sérgio Soares da Silva: Sim; Vitor Naressi Netto: Sim; Wallace Ananias de Freitas Bruno: Não. Logo, o Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 112/2016, foi mantido por (5x3) votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão. E para constar, Jéssica Pereira de Godoy, Analista Legislativa da Secretaria, digitei a presente ata resumida, a qual é conferida por Tatiane Cristina Bertazi, Diretora Geral da Secretaria, que, após aprovada pelo Plenário, segue devidamente assinada.